

EDITAL Nº 001/2022

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Analista Pleno** para atuação no âmbito do Projeto Conexão Mata Atlântica - *Componente 2 Incrementos dos estoques de carbono na Bacia do Paraíba do Sul*” conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Analista Pleno** para contratação imediata e **01 (uma) vaga** para cadastro reserva.
- 1.2. O projeto tem como objetivo implementar esquemas de PSA (pagamentos por serviços ambientais) destinados a aumentar e recuperar os estoques de carbono em áreas prioritárias ao longo da Bacia do Paraíba do Sul, compartilhada pelos três Estados participantes (SP, RJ, MG). Este componente desenvolverá esquemas de pagamentos por serviços ambientais (PSA) que recompensem os proprietários ou possuidores de imóveis rurais pela adoção de práticas produtivas e de conservação que melhorem a capacidade de sequestrar carbono no mosaico de paisagem agrícola e florestal. Em particular, a intervenção proposta criará um esquema de pagamento, que transfere tanto dinheiro como benefícios em espécie (incluindo a assistência técnica) para os produtores selecionados após o cumprimento das medidas de conservação específicas.
- 1.3. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 junto a legislação correlata/complementar, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.4. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da Finatec em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.5. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e previsão de 45 (quarenta e cinco) dias de experiência, podendo ser prorrogado por mais 45

(quarenta e cinco) dias, e ao final com possibilidade de torna-se um contrato com prazo indeterminado.

- 1.7.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, da Universidade de Brasília – (UnB), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Secretaria de infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (SIMA), Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Superintendência de Desenvolvimento Sustentável (SEAPEC/RJ), Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (SECTES), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Universidade do Estado de Minas Gerais e Instituto Estadual de Florestas (IEF (MG).
- 1.8.** É vedada a participação no presente Processo Seletivo do empregado com vínculo trabalhista ativo na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, bem como do empregado dispensado dentro do prazo de 90 (noventa) dias até a data de inscrição do presente Edital.
- 1.9.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 01 (um) ano, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação de mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- 2.1.** Analisar usos do solo, incluindo mudanças temporais, em ambiente de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) fundamentado por imagens de satélites e coleta de dados em campo;

- 2.2. Resolver eventuais problemas tecnológicos em aplicações e ferramentas que já estão sendo utilizadas, em ambiente ArcGis Server, SQL Server e Python;
- 2.3. Analisar e organizar banco de dados do Projeto (dados geográficos e tabulares);
- 2.4. Organizar a documentação do Projeto em meios físicos e eletrônicos;
- 2.5. Elaborar e administrar fluxogramas e cronogramas das atividades em execução;
- 2.6. Apoiar a Gestão do Projeto fornecendo e organizando dados e análises, visando a elaboração de relatórios de atividades mensais, planos operativos anuais, planos de aquisições, monitoramento do orçamento do Projeto e relatórios de execução das atividades em geral;
- 2.7. Realizar e contribuir para a sistematização de informações para a composição e construção de materiais de comunicação;
- 2.8. Organizar e participar de atividades conjuntas de equipe do Projeto, tais como reuniões de avaliação e planejamento;
- 2.9. Avaliar vistorias de campo e relatórios técnicos, identificando necessidades de ajustes e encaminhando para providências;
- 2.10. Apoiar a equipe administrativa, por meio da preparação de atestados técnicos para pagamentos ou outras providências demandadas;

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

- 3.1. **REQUISITOS PARA O CARGO** - Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisito Obrigatório:

- 3.1.1.1. Possuir diploma de formação superior em Biologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Geografia, Gestão Ambiental, comprovado por meio de diploma e/ou declaração oficial da instituição emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 3.1.1.2. Experiência anterior mínima de 02 (dois) anos em projetos na área ambiental, atuando na análise de mudanças de uso do solo com utilização de Sistemas de Informações Geográficas (SIG/ArcGis e/ou outros), comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica, acompanhado de Curriculum Vitae;
- 3.1.1.3. Possuir conhecimentos em Pacote Office: Excel e Word em nível avançado e PowerPoint em nível básico, comprovados através de Declaração e/ou certificados de cursos;
- 3.1.1.4. Conhecimento em SQL Server, comprovado por meio de certificado ou atestado de capacidade técnica;

- 3.1.1.5.** Conhecimento em linguagem Python comprovado por meio de certificado, atestado de capacidade técnica;
- 3.1.1.6.** Experiência profissional em elaboração e análise de banco de dados, por meio de atestado de capacidade técnica ou declarações.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- 3.1.2.1.** Experiência em organização e sistematização de informações vindas de várias fontes para desenvolvimento de base de dados e controle de projeto por meio de sistema de gerenciamento, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, declaração ou certificado;
 - 3.1.2.2.** Curso de pós graduação em Sistemas de informações Geográfica (SIG), comprovado por meio de diploma;
 - 3.1.2.3.** Experiência em produção de textos, análises gráficas e elaboração de relatórios, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae;
 - 3.1.2.4.** Conhecimento básico em língua inglesa, comprovado por meio de certificado ou declaração;
 - 3.1.2.5.** Curso de pós-graduação em programação utilizando a linguagem Python, comprovado por meio de diploma.
- 3.1.3.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados no subitem **3.2.1**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2** - Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

3.2. LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO: O profissional selecionado exercerá suas atividades em São Paulo (SP), na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e teletrabalho, no modelo híbrido, das 08h00 às 17h00.

4. REMUNERAÇÃO: O valor do salário base bruto mensal é **R\$ 5.843,93 (Cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)**. Os benefícios ofertados são: Seguro de vida, Vale Alimentação ou Refeição, Vale Transporte, Plano de Saúde e Plano Odontológico.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17 horas do dia 05 de janeiro de 2022 às 17**

horas do dia 15 de janeiro de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

- 5.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
- 5.2.1.** Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).
 - 5.2.2.** *Curriculum Vitae* ou Currículo *Lattes* atualizado;
 - 5.2.3.** Todos os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1** e **3.2.1** como certificados, diplomas, declarações de capacidade técnica e cópia de CTPS.
 - 5.2.4.** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, da Universidade de Brasília – UnB, Banco Interamericano de Desenvolvimento e de quaisquer órgãos integrantes do projeto Conexão Mata-Atlântica, conforme Anexo III do Edital;
- 5.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 5.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 5.5.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 5.5.1. A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 5.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 5.7.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato **“pdf”**.
- 5.8.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.
- 5.9.** Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

- 5.10.** Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.
- 5.11.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo **Sistema de Processo Seletivo da Finatec – SPS**. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:

- 6.1.1. ETAPA 1 – Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios.
- 6.1.2. ETAPA 2 - Análise Curricular**, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- 6.1.3. ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

7. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

- 7.1.** A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1**, Requisitos Obrigatórios, deste Edital.
- 7.2.** A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;
- 7.3.** O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (Requisitos Desejáveis).

8. ETAPA 2 – ANÁLISE CURRICULAR (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

- 8.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 8.2.** Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS	

<p>a) Experiência em organização e sistematização de informações vindas de várias fontes para desenvolvimento de base de dados e controle de projeto por meio de sistema de gerenciamento, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e certificado.;</p> <p>A pontuação será distribuída da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • De 6 meses a 1 ano de experiência – 10 pontos • De 1 ano e 1 mês a 2 anos de experiência – 20 pontos • De 2 anos ou mais de experiência – 30 pontos 	0 a 30
<p>b) Curso de pós graduação em Sistemas de informações Geográfica (SIG), comprovado por meio de diploma.</p>	0 ou 30
<p>c) Experiência em produção de textos, análises gráficas e elaboração de relatórios, comprovada por meio de atestado de capacidade técnica e Curriculum Vitae.</p> <p>A pontuação será distribuída da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • De 6 meses a 1 ano de experiência – 10 pontos • De 1 ano e 1 mês a 2 anos de experiência – 20 pontos 	0 a 20
<p>d) Conhecimento básico em língua inglesa, comprovado por meio de certificado ou diploma e Curriculum Vitae;</p>	0 ou 10
<p>e) Curso de pós-graduação em programação utilizando a linguagem Python, comprovado por meio de diploma.</p>	0 ou 10
TOTAL DE PONTOS	100

8.3. Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **70 (sessenta) pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes no quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

9. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL

- 9.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
ENTREVISTA PESSOAL	
a) Habilidade de planejamento, execução, registro e avaliação das atividades relacionadas ao cargo;	0 a 30
b) Apresentar facilidade de comunicação interpessoal;	0 a 20
c) Apresentar capacidade de trabalho em equipe, perfil integrador, engajado e empático;	0 a 20
d) Apresentar postura proativa, flexível, resiliente e curiosidade;	0 a 20
e) Apresentar capacidade de síntese e raciocínio lógico.	0 a 10
TOTAL DE PONTOS	100

- 9.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) pontos**, conforme quadro acima.
- 9.3. A **ETAPA 3** – Entrevista Individual será realizada **via web em plataforma a ser definida** pela Comissão de Seleção da Finatec, tendo em vista a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.
- 9.4. Os nomes dos candidatos classificados para a ETAPA 3- Entrevista pessoal, os dias, horários e link para acesso a plataforma de realização das entrevistas, serão divulgados em comunicado oficial publicado no site da Finatec (www.finatec.org.br).
- 9.5. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo. As intercorrências ocasionadas por falta de conexão no dia da entrevista não serão justificadas, devendo o candidato se preparar e se responsabilizar pelos seus meios para a devida participação.
- 9.6. O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades *online*, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 2 – Avaliação Curricular e na ETAPA 3 –Entrevista Pessoal

10.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 1) Maior pontuação no critério na alínea “a”, do item **8.2**, da **ETAPA 2** – Análise Curricular; e
- 2) Maior idade.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Período de inscrições	05/01/2022 a 15/01/2022
Avaliação curricular	17/01/2022 a 19/01/2022
Convocação para realização da entrevista	20/01/2022
Período de realização da entrevista	21/01/2022
Resultado preliminar da processo seletivo	20/01/2022
Período de recurso	24/01/2022 a 26/01/2022
Resposta aos recursos	Até o dia 08/02/2022
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação	Até o dia 09/02/2022
Entrega de Documentos relacionados no Anexo I	Até o dia 10/02/2022

11.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

12. DOS RECURSOS

12.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

- 12.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.
- 12.3.** Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título “RECURSO – Edital nº XXX/XXXX (inserir o número do edital) – Nome (inserir o nome do candidato)”.

13. DOS ESCLARECIMENTOS

- 13.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.
- 13.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 13.3.** Quaisquer alterações e comunicados serão divulgados no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção da Finatec.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- 14.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no cronograma **item 11** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 14.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 14.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 14.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.

- 14.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 14.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Finatec.
- 14.8.** A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.
- 14.9.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO;

ANEXO II - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS

Brasília, 05 de janeiro de 2022

Comissão de Seleção

FINATEC

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Relação de documentos CLT	
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS).
03	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
04	Cópias do CPF da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
05	Cópias da CARTEIRA DE IDENTIDADE da pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) . Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.
07	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.
08	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
09	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.
10	Comprovante dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária). A mesma deverá ser Banco do Brasil.
11	Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.
12	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 07 anos de idade.
13	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 06 anos de idade.
14	Cópia do comprovante de escolaridade pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s) .
15	Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida. A confecção da carteira é feita na hora em qualquer posto de saúde. Levar comprovante de residência e documentação pessoal.
16	Formulário de admissão preenchido, constante no Anexo II.
17	Comprovante de Qualificação Cadastral - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml (obs: preencher os campos solicitados e imprimir a tela, se der inconsistência, aparecerá. Se não der, aparecerá o nome e dados em linha com a opção excluir.)
18	Exame médico admissional – Atenção: O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.

Obs.: Os documentos acima serão solicitados apenas ao candidato selecionado no Processo Seletivo.

ANEXO II

* Devolva este formulário em formato DOC ou PDF aberto. * Por gentileza, preencha todos os campos.											
FORMULÁRIO DE ADMISSÃO DE CELETISTA											
DADOS PESSOAIS:											
NOME COMPLETO:						DATA DE NASCIMENTO:					
NACIONALIDADE:			CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:			SEXO:			F () M ()		
RG ou RNE:			ORGÃO EMISSOR:			UF:			DATA DE EMISSÃO:		
CPF:			PIS/PASEP/NIT:			DATA DO CADASTRO NO PIS:					
E-MAIL:						(DDD) CELULAR:					
TÍTULO DE ELEITOR:						DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:						SESSÃO ELEIT.:					
CTPS:			SÉRIE:			DATA DE EMISSÃO:			UF:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:							
É FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL?				() SIM () NÃO				MATRÍCULA SIAPE:			
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:						VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?											
FILIAÇÃO:											
NOME PAI:											
NOME MÃE:											
ENDEREÇO:											
LOGADOURO:						NÚMERO:					
COMPLEMENTO:											
CIDADE:						BAIRRO:					
CEP:											
PAÍS:						ESTADO:					
DADOS BANCÁRIOS:											
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:						BANCO:					
Nº DO BANCO:				CONTA:		Nº DA AGENCIA:					
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:											
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:											
CASADO COM BRASILEIRO (A):						() SIM () NÃO			FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):		
NATURALIZADO:						() SIM () NÃO			NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:		
DATA DE NATURALIZAÇÃO:			DATA DE CHEGADA:			VENCTO. IDENTIDADE:					
VENCTO. CTPS:			TIPO DE VISTO:			() PERMANENTE () TEMPORÁRIO			VENCTO. VISTO:		

DATA ___/___/___

DATA ___/___/___

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E
TECNOLÓGICOS

*** CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:**

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl./consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil ; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal

finatec.org.br
 fone: 51 3333-1111
 fax: 51 3333-1111
 arcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
 | Brasília - DF | Cep: 70910-900

ANEXO III

EDITAL Nº 020/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.7 do Edital de Seleção Pública nº 020/2021, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, da Universidade de Brasília – (UnB), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (SIMA), Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Superintendência de Desenvolvimento Sustentável (SEAPEC/RJ), Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (SECTES), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Universidade do Estado de Minas Gerais e Instituto Estadual de Florestas (IEF (MG).

_____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do candidato)

ANEXO IV

EDITAL N° 020/2021

SELEÇÃO DE CELETISTA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF n° _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao item 8.1.4 do Edital de Bolsista n° 020/2021, comprometo-me, se houver necessidade, fazer viagem de curta/média/longa duração para todo o estado de São Paulo território nacional, para atividades referentes ao Projeto Conexão Mata Atlântica - *Componente 2 Incrementos dos estoques de carbono na Bacia do Paraíba do Sul* Declaro estar ciente de que a minha indisponibilidade para realizar viagens destinadas a atividades do Projeto acarretará o meu imediato desligamento.

_____, ____ de _____ de 2022.

(assinatura do candidato)